



BOA VISTA

Quinta-feira
12 de Junho
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/E, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESTINA ÁREAS PARA ATENDER O PROGRAMA
MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 75, inciso I, alínea "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a divulgação do normativo legal por parte do Governo Federal que restabelece o Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, Lei nº 14.620/23 (Conversão da MP nº 1.162/23); Decreto nº 11.439/23, Portaria Interministerial MCID/MF Nº 2/23 e Portarias MCID nº 724, 725 e 727/23;

CONSIDERANDO a PORTARIA MCID Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 que tem objeto de propostas de empreendimentos habitacionais no âmbito da meta de atendimento às localidades impactadas por situações que tenham agravado as suas necessidades de atendimento habitacional;

CONSIDERANDO a PORTARIA MCID Nº 1.388, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, que estabelece as condições para o ingresso de propostas de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR), destinadas a localidades impactadas por situações que tenham agravado suas necessidades de atendimento habitacional.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.153, de 25 de junho de 2009, alterada pelas Leis nº 1.193/09, nº 1.651/15 e nº 2.428/23;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no Art. 3,º da Lei nº 1.153, de 25 de junho de 2009; e,

CONSIDERANDO o disposto no §4º, item II do Art. 8º da Portaria MCID Nº 727, de 15 de junho de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Ficam destinadas as áreas abaixo relacionadas para provisão de 452 unidades habitacionais sendo:

I – Residencial Nova Vida, para provisão de 212 unidades habitacionais tipo apartamentos: Lote de terras urbano nº 700, Quadra 386, bairro Professora Araceli Souto Maior, com área de 28.786,49m², inscrito sob matrícula nº 120.647;

II – Residencial Airton Rocha III, para provisão de 160 unidades habitacionais tipo apartamento: Lote de terras urbano nº 425 (institucional), Quadra 775, bairro Dr. Airton Rocha, com área de 10.022,59m², inscrito sob matrícula nº 67.922;

III – Residencial Airton Rocha V, para provisão de

80 unidades habitacionais tipo apartamento: Lote de terras urbano nº 368 (institucional), Quadra 739, bairro Dr. Airton Rocha, com área de 4.598,40m², inscrito sob matrícula nº 57.308.

Art. 2º A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR providenciará o devido tramite para o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, atendendo o estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Caso não sejam implementados os projetos de construção de unidades habitacionais em alguma das áreas acima identificadas, as mesmas deverão ser revertidas ao patrimônio municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 03 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
QUADRA Nº ATUAL: 386 ANTIGA:	LOTE Nº ATUAL: 700 ANTIGA:	AREA (m²) 28.786,49

BAIRRO: PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR	ZONA: 13	LOTEAMENTO:
---	----------	-------------

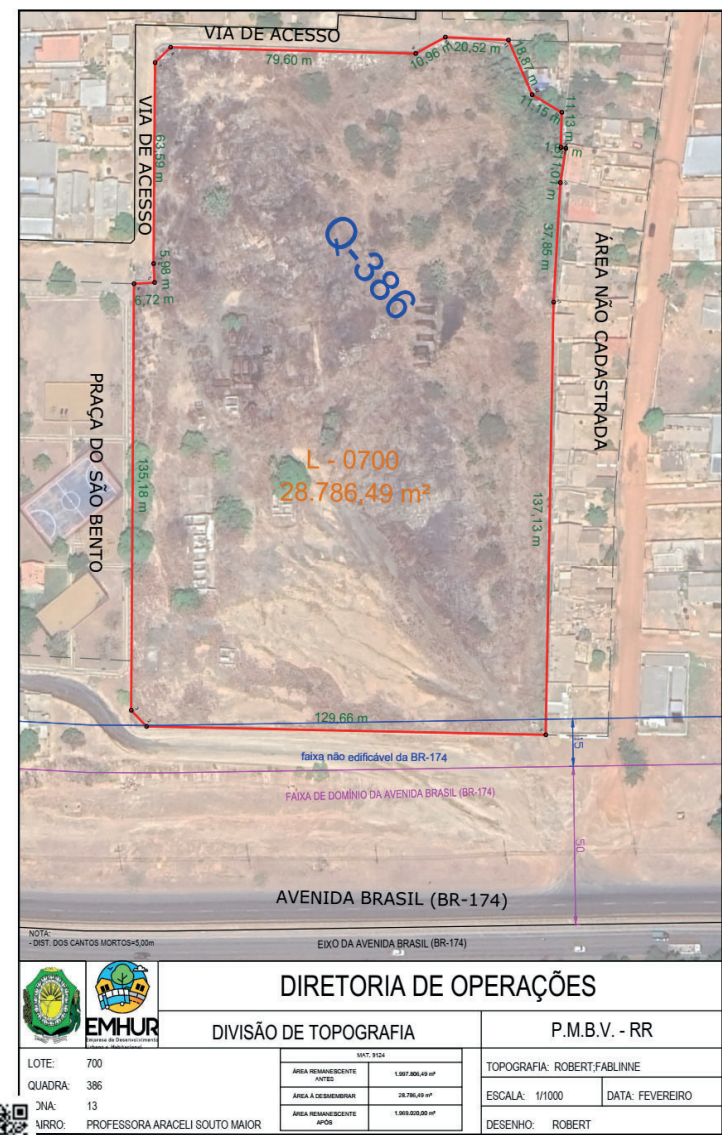
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA	
ADQUIRENTE:	
PROCESSO: 9.099761/2025	ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	COMPRIMENTOS (m)	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	129,66+5,00m	Com AV. BRASIL(BR-174)
FUNDOS	79,60+10,96+20,52+5,00m	Com VIA DE ACESSO
DIREITO	5,00+135,18+6,72+5,98+63,59+5,00m	Com PRAÇA SAO BENTO, POÇO DA CAER E VIA DE ACESSO
ESQUERDO	18,87+11,15+11,13+1,61+11,01+37,85+137,13m	Com ÁREA NÃO CADASTRADA

OBSERVAÇÕES:		
DATA: 28/02/2025	R.T.:	CONFERE:



M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
QUADRA Nº ATUAL: 775 ANTIGA:	LOTE Nº ATUAL: 0425 INST. ANTIGA:	AREA (m²) 10.022,59
BAIRRO: DR. AIRTON ROCHA	ZONA: 13	LOTEAMENTO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR		
PROPRIETÁRIO: PATRIMÔNIO MUNICIPAL		
ADQUIRENTE:		
PROCESSO:	ASSUNTO: NOVA CARACTERISTICA	
DADOS DO PERÍMETRO		
LADOS	COMPRIMENTOS (m)	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	99,17+25,00+73,50+5,00m	Com RUA LAGOINHA E LOTES 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 538 E 550
FUNDOS	5,00+180,07+5,91+5,00m	Com RUA MUCURIPE
DIREITO	106,59+5,00m	Com AVENIDA UIRAMUTÁ
ESQUERDO	5,00+10,66+5,00m	Com TRAVESSA LAGOINHA
OBSERVAÇÕES:		
DATA: 31/01/2025	R.T.:	CONFERE:

Usuário: robert

Chave de segurança

Cód. Ref: 231

PODER EXECUTIVO

- Prefeito**
Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoun

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
- SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alyares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoun

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes
- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

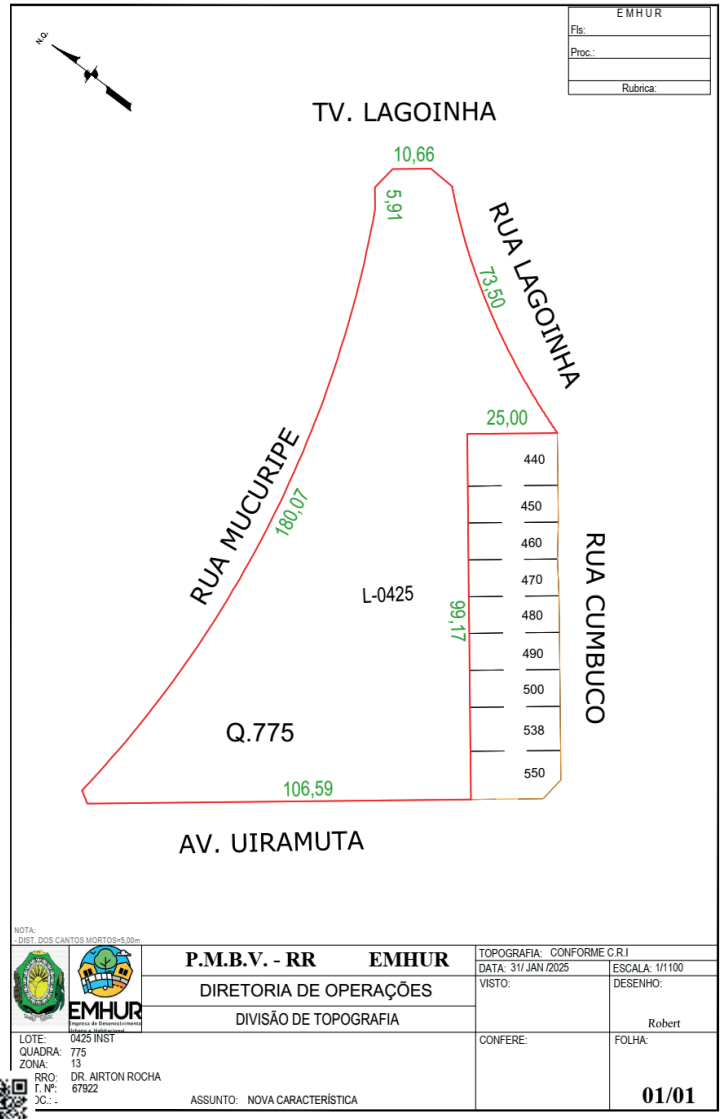
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora



- FRANCISCO CARLOS ALVES RIBEIRO SILVA;
- FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA BARBOSA;
- GABRIEL SILVA REBOUÇAS;
- GRACINALDA SILVA DE ASSIS;
- HELLEN REBECA LAURIDO ARIRAMA;
- HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JUNIOR;
- JACKELYNE LEAL HALIK;
- JADILSON LOPES RAMOS;
- JEFERSON DO CARMO ARAGÃO;
- JEFFERSON CONEUNDES MOURA;
- JOSÉ MARTINS PEREIRA;
- LEILSON RIOS LIMA;
- MAGNO ANTONIO DA SILVA;
- MANOEL DE OLIVEIRA LIMA;
- TEORELES BATISTA DA SILVA;
- VITORINO MOREIRA DOS SANTOS FILHO;
- WALBER TAVARES SILVA;
- WANDERSON FERREIRA DA CRUZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de junho de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)
Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90061/2025-SRP
Processo nº 009226/2025 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar na modalidade “Fitas”, para atender as Unidades Básicas, Especializada e Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 27/06/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/06/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90059/2025 – SRP
Processo nº 004028/2025 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade – Agulhas, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento básico e especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2025 às

9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 27/06/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/06/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90016/2025-SRP
Processo nº 033592/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, oriundo do Processo nº 033592/2024 – SMSA, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar Insumos para Saúde da Mulher para atendimento aos Munícipes usuários do atendimento Básico e Especializado das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde SMSA por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 1, 3, 9, 11, foi a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75 pelo valor total de R\$ 134.920,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais), o item 2 foi a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.387.424/0001-70, pelo valor total de R\$ 78.390,00 (setenta e oito mil, trezentos e noventa reais), o item 10 foi a empresa DOC MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 66.877.184/0001-80, pelo valor total de R\$ 44.610,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais), o item 12 foi a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57 pelo valor total de R\$ 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta reais), o item 13 foi a empresa MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 11.958.200/0001-78, pelo valor total de R\$ 10.062,40 (dez mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), o item 14 foi a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais), perfazendo um total geral dos itens de R\$ 291.022,40 (duzentos e noventa e um mil, e vinte e dois reais e quarenta centavos), informo ainda que os itens 4, 5, 6, 7 e 8, foram FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 05 de junho do ano de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025
PROCESSO Nº 025778/2024 - SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, oriundo do Processo nº 025778/2024-SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA AV. VENEZUELA - TRECHO AV. CARLOS PEREIRA DE MELO X RUA SARGENTO AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, cuja vencedora do item 1 foi a empresa FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.242.165/0001-54, pelo valor total de R\$ 3.416.224,61

(três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras – SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90032/2025-SRP
Processo nº 032236/2024 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pelas empresas UNIVERSO EMPREENHIMENTO LTDA e 2MJ MANAUS LTDA, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025
PROCESSO Nº 025929/2024 SMO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação designado que este subscreve, de ordem, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao AVISO DE REVOGAÇÃO do Processo nº. 025929/2024 SMO, Concorrência Presencial nº 90006/2025, que foi veiculada no Diário Oficial do Município – D.O.M.- Nº 6366, página nº. 4, que circulou no dia 10 de Junho de 2025.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90016/2025
Processo nº 033592/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 033592/2024-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90016/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 1, 3, 9 e 11 foi a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.772.464/0001-75, pelo valor total de R\$ 139.920,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais), o item 2 foi a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.387.424/0001-70, pelo valor total de R\$ 78.390,00 (setenta e oito mil e trezentos e noventa reais), o item 10 foi a empresa DOC MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.877.184/0001-80, pelo valor total de R\$

44.610,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais), o item 12 foi a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais), o item 14 foi a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais), perfazendo um total geral dos itens de R\$ 291.022,40 (duzentos e noventa e um mil, vinte e dois reais e quarenta centavos). Informo, ainda, que os itens 4, 5, 6, 7 e 8 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004525/2025/
SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 337-SMAG/SA/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (0800), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.14, FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO

EMPENHO Nº.: 2881 DE 06 DE JUNHO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 162.769,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO TERÁ PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, NA FORMA DO INCISO VIII, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº. 14.133, DE 2021.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005687/2025
ASSUNTO: Readaptação Funcional
INTERESSADO: Gileade de Sousa de Oliveira

DECISÃO

8. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art.101 da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO a Decisão contida no NUP 9.203346/2025 e INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor GILEADE DE SOUSA DE OLIVEIRA matrícula n. 26029, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.9.012637/2025
ASSUNTO: Revisão de Progressão funcional
INTERESSADO: Charles Lima Peixoto

DECISÃO

[...]

1. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor CHARLES LIMA PEIXOTO, matrícula n. 846863, Assistente de Aluno, quanto à revisão de progressão realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016143/2025
ASSUNTO: Licença para Capacitação
INTERESSADO: Albertina Vanessa Almeida Costa

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, com fulcro no art. 39 e 40 da Lei n. 2.466/2023, INDEFIRO o pedido de Licença para Capacitação da servidora ALBERTINA VANESSA ALMEIDA COSTA, Professor, Especialidade: Licenciado Pedagogia, matrícula n. 960933, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR. Data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024676/2023
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
INTERESSADO: Gabriel Almeida dos Santos Trindade

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no art. 92, § 4º da Lei Complementar n. 003/2012 e art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS TRINDADE, matrícula n. 958679, Assistente, especialidade: Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6669/2023/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 301/2024/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 301/2024/SMEC por mais 90 (noventa dias) dias, contado a partir de 21 de abril de 2025 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAUNA BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - conforme especificado no Parecer Técnico nº 111/2025/SMO - IE NUP (00000.9.147228/2025) e Parecer Jurídico nº 114-0/2025 - PGM/PLC de NUP (00000.9.151051/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 010/2024 do Contrato nº 301/2024/SMEC por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de abril de 2025, conforme especificado no Parecer Técnico nº 111/2025/SMO - IE NUP (00000.9.147228/2025) e Parecer Jurídico nº 114-0/2025 - PGM/PLC de NUP (00000.9.151051/2025).

- As despesas do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.059, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.494.536/0001-18
Data de Assinatura: 07 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12399/2021/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 422/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 422/2021/SMEC até 25 de agosto de 2025, contado a partir de 01 de janeiro de 2025 - referente a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SITUADO NA RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº. 705, QUADRA 158, SÃO FRANCISCO, conforme especificado na justificativa de NUP 00000.9.362950/2024, e Parecer nº 114-02/2024- PGM/PLC (NUP 00000.9.386955/2024), nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 515.756,43 (quinhentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), permanecendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 65.841,24 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme justificativa de NUP 00000.9.575716/2024.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Locador: RAIMUNDO JACINTO DA SILVA
CPF: 138.890.872-72
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6973/2023/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 305/2024/SMEC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 305/2024/SMEC, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 11 de junho de 2025 – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAÍRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme especificado no Parecer Técnico nº 189/2025 SMO – IE contido no NUP (00000.9.249092/2025) e Parecer Jurídico nº 212-02/2025 – PGM/PLC de NUP (00000.9.288578/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviços nº 007/2024 do contrato nº 305/2024/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de junho de 2025, conforme especificado no Parecer Técnico nº 189/2025 SMO – IE contido no NUP (00000.9.249092/2025) e Parecer Jurídico nº 212-02/2025 – PGM/PLC de NUP (00000.9.288578/2025) do correspondente processo.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.236.920/0001-64
Data de Assinatura: 10 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90062/2024
Processo nº 15478/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90062/2024, referente ao Processo nº 15478/2024/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, INCLUSO MOTORISTA, APOIO, E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: ALFA C3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.426.730/0001-47, ITENS 01, 02 e 03: no valor total de R\$ 10.795.400,00 (dez milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 06 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90062/2024
Processo nº 15478/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90062/2024, referente ao Processo nº 15478/2024/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, INCLUSO MOTORISTA, APOIO, E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: CITY TUR TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.133.861/0001-61, ITEM

04: no valor de R\$ 2.387.140,00 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil e quarenta reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 06 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº000090/2025 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 10 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar a dispensa dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, referente ao mês de maio de 2025, conforme anexo único dessa Portaria .

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, 11 de junho de 2025

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde
SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 000/2025

PERÍODO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE DIAS
MAIO	ADALGISA MARIA TIBURTINO CHAVES	130220	1
MAIO	ADRIANA SILVEIRA DE ARAUJO DIAS	958488	5
MAIO	ALANNA ARAUJO TEOTONIO NEVES MEDEIRO	845255	1
MAIO	ALUSKA PAOLA MOREIRA NOBREGA	130223	2
MAIO	ANA KARLA CRUZ DO NASCIMENTO	910997	1
MAIO	ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS	29882	3
MAIO	ARIADNA MONTEIRO GUIMARAES	957241	1
MAIO	BRENA MAIA DE LIMA	130839	1
MAIO	DANIELE LIMA DE SOUSA	130844	1
MAIO	ENEDINA KELEN ARAUJO PINHEIRO	954041	2
MAIO	GEICIANE CARPANINI CRUZ DE OLIVEIRA	954546	1
MAIO	GENILDE JESUS DE SOUSA FERREIRA	910727	1
MAIO	INACIO PEREIRA DE SOUSA	130723	1
MAIO	IONE MARIA DA CONCEICAO MOTA	100088	1
MAIO	IRISANGELA DA SILVA RODRIGUES LIMA	27630	1
MAIO	IVANIA DE CARVALHO GUIMARAES TARGINO	100173	1
MAIO	JANAINA DO NASCIMENTO MEDEIROS	29939	1
MAIO	JHONATHA MARQUES SOUSA	29477	3
MAIO	JOANA SOARES PEREIRA	130263	1
MAIO	LAUDECY HONORATA DA SILVA	27551	1
MAIO	LINDALEA BARROS DE SOUSA	27560	1
MAIO	LINDALVA ALVES PIMENTA	26816	1
MAIO	LINDOMAR ELIAS DE SOUSA	954082	1

MAIO	MARA JOYCE PONTES LIRA	130680	2
MAIO	MARIA HELENA RUFINO DE AZEVEDO	130557	1
MAIO	MARIA MADALENA PEREIRA PINHEIRO	27847	1
MAIO	MARIA SANDILEUSA SILVA REBOUCAS	29724	1
MAIO	MARIA VALDENIRA BEZERRA MAGALHAES	25295	1
MAIO	MICHELE FELISMINO DA SILVA	27860	1
MAIO	NAPOLIANE EDUARDO REIS	911019	2
MAIO	ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS DA COSTA	847579	3
MAIO	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	848344	1
MAIO	PAULA KALIANDRA DE AGUIAR COSTA	130699	2
MAIO	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	850264	1
MAIO	RAQUEL MENDES FERREIRA	25357	3
MAIO	RENILTA OLIVEIRA SUDARIO	954020	1
MAIO	RODRIGO FABIO MENDONCA DANIN	958008	1
MAIO	ROSANGELA ALVES DA SILVA	130829	4
MAIO	ROSSE ELLY SOUSA SILVA	100151	2
MAIO	SANDRA DOS SANTOS REIS	910598	1
MAIO	YOLANDA SANZ RODRIGUEZ	953250	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria nº 070/2025-SMSA, referente ao Processo nº 025441/2022-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6537, 28 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

• Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

• Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15.518/2024/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 708/SMO/GC/DPLAN/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto contratado, originalmente previsto em sua cláusula sexta, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 14/06/2025.

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto, também, a prorrogação da vigência do contrato nº 708/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula segunda, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: INSTITUTO RUAS LTDA.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 497/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 189.664,41 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 3,69% (três virgula sessenta e nove por cento).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 1.248.593,22 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 24,28% (vinte e quatro virgula vinte e oito por cento).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 6.200.714,79 (seis milhões, duzentos mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 06 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 557/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 102.634,25 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 1,97% (um virgula noventa e sete por cento).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 1.137.305,89 (um milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 21,87% (vinte e um virgula oitenta e sete por cento).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 6.235.995,32 (seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL
Data da assinatura: 09 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 8055/2024 – SMO
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.2857462025).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE

DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR
Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024 - SRP.**
Valor: **R\$ 6.717.245,52** (seis milhões setecentos e dezessete mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Unidade Orçamentária: **020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).**
Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data da Assinatura: **06 de junho de 2025.**
Vigência: **O prazo de vigência da contratação é de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 111 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
1ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA

Edital de Intimação nº. 001/2025

O julgador de 1ª Instância Administrativa Tributária, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 237 da Lei Complementar nº. 1.223/2009, faz saber a todos quanto virem ou dele conhecimento tiver, que o contribuinte abaixo relacionado estará cientificado a partir da data de publicação deste, que o Auto de Infração referente ao processo abaixo fora julgado **NULO** em 1ª Instância Administrativa Tributária, sendo cancelado o débito referente ao mesmo após 30 dias da data de publicação deste edital, por se tratar de decisão definitiva, conforme Art. 265, Inciso I, da mencionada lei.

Contribuinte de que trata o Edital nº. 001/2025.

Decisão nº	Processo nº	Auto de Inf. nº	CPF N.º	Contribuinte
01/2025	395952/2017	01110/2017	078.060.192-00	Marinete Rodrigues Mourão
02/2025	385827/2017	00519/2017	017.680.262-20	Luzia Simeão Porfírio

Súlio de Freitas
Julgador de 1.ª Instância
Dec. n.º 41/E – 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 37/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 331-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 13459/2025, desmembrado do processo matriz nº 19903/2024-SMAAI cujo objeto é a aquisição de equipamentos e máquinas para compor a estrutura da Casa de Farinha de Batata-doce e o reinvestimento das Cooperativas participantes do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA, no Município de Boa Vista – RR.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	13459/2025
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Boa Vista/RR, 10 de Junho de 2025

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **13459/2025-SMAAI**, desmembrado do Processo matriz nº **19903/2024-SMAAI**.
Espécie: **Contrato nº 331-SMAAI/SOF/DIVOF/2025**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA COMPOR A ESTRUTURA DA CASA DE FARINHA DE BATATA-DOCE E O REINVESTIMENTO DAS COOPERATIVAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PMDA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**
Modalidade: **Pregão Eletrônico.**
Valor: **R\$ 8.220,94** (oito mil, duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: **1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00**
Fonte de Recursos: **1 500 0000 (próprio).**
Contratante: **Município de Boa Vista-RR.**
Interveniente: **Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.**
Contratada: **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 45.827.291/0001-24**
Data da Assinatura: **6 de Junho de 2025.**
Vigência: **A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024**

ASSINATURA ELETRÔNICA
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA nº 035/2025 - GAB/SMCP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, **DANIEL SOARES LIMA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0168/P de 23 de Abril de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, do servidor comissionado VANDERSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula 849934 exercício 2023/2024, para ser usufruído no período de 10/07/2025 à 19/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 09/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de Junho de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 16/2025/SMSOP/GAPP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o art. 1º da Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que define a nova estrutura do Poder Executivo do Município de Boa Vista que desmembrou a antiga SMST em SMSOP e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, levando em consideração que o servidor Luciano Josoe Pires Cerveira, matrícula nº 26206 exerce suas atividades na SEMOB, fica este destituído de ser fiscal do contrato nº 254/2024/SMSOP, Processo nº 2198/2024/SMSOP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 9 de junho de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 162-SMSOP/SAD/GAPP/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 026452/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10.000 (DEZ MIL) LITROS PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO- SMST (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A empresa EXTRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Rua José Aleixo, 1579 Bairro Asa Branca, Boa Vista/RR CEP: 69.312-246, inscrita no CNPJ sob o nº 09.332.175/0001-70 classificada por ter apresentado menor preço no item 1, pelo valor total de R\$ 1.403.946,00 (Um milhão, quatrocentos e três mil, e novecentos e quarenta e seis reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 137/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 17 da Lei 1351/11;

CONSIDERANDO a devolução voluntária do Alvará nº 138, do Permissionário JOSÉ PEREIRA DE LIMA;

CONSIDERANDO que não consta débito referente ao Alvará nº 138 e conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 102/E de 27 de abril de 2005.

R E S O L V E:

ART. 1º CANCELAR o Alvará nº 138, o cadastro no sistema ADM-TRIBUTOS e o SRV2.pmbv.rr.gov.br do Permissionário, JOSÉ PEREIRA DE LIMA, CPF: 061.365.752-72, Inscrição Municipal nº 894023.1, conforme Processo Nº 012754/2025.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 138/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

CONSIDERANDO o disposto na Seção II, Subseção III, Art. 57, Parágrafo Único e Art. 58, Inciso II, da Lei nº 2.433, de 31 de julho de 2023;

R E S O L V E:

ART. 1º Conceder Licença para capacitação ao empregado público Esron Messias Vieira Martins, matrícula 558, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, conforme processo nº 012608/2025.

ART. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 5 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 139/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º Designar a empregada pública Jucicleia Ribeiro Aguiar – matrícula nº 872, como Fiscal do Contrato Nº 274-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 008948/2025, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 18, de 29 de maio de 2024, procedimento administrativo de nº 0025986-93.2023.8.23.8000, Pregão Eletrônico nº 22/2024, cujo objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para eventos visando atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Renata Souza Trajano - matrícula nº 865 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008948/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 274-EMHUR/DIRETORIA/2025
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 18, de 29 de maio de 2024, procedimento administrativo de nº 0025986-93.2023.8.23.8000, Pregão Eletrônico nº 22/2024, cujo objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para eventos visando atender as necessidades da EMHUR
VALOR: R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:
ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: K B F EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0248/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Braion Pinho de

Lima, Assessor Especial II, e Reginaldo dos Santos Pereira, Assessor Especial II, para fiscalizar os serviços de automação de inscrição online, entrega de kit, chip e cronometragem, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista –FETEC, conforme Processo nº 018169/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.912/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

PROFISSIONAL MÉDICO E MEDALHA LEGISLATIVA, PROFISSIONAL MÉDICO, À DRA. LIGYA DE FÁTIMA DE SOUZA CRUZ BARRETO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO MÉRITO PROFIS- SIONAL MÉDICO E MEDALHA LEGISLATIVA A DRA. LIGYA DE FÁTIMA DE SOUZA CRUZ BARRETO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.913/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR FRANCISCO HERCULANO DA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNI- CÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR FRANCISCO HERCULANO DA SILVA, como reconhecimento por sua contribuição ao desenvolvimento logístico e comercial de Boa Vista, e pelo impacto positivo gerado por meio de seu empreendedorismo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título

dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.914/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A EMPREENDEDORA MARIA BRITO BEZERRA, POR SEU RELEVANTE TRABALHO PROFISSIONAL E CONTRIBUIÇÃO AO COMÉRCIO LOCAL EM BOA VISTA – RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à empreendedora Sra. Maria Brito Bezerra, como reconhecimento por sua relevante trajetória de vida, por sua contribuição ao desenvolvimento do comércio local e por ser exemplo de empreendedorismo na cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.915/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA SIMONE SOARES DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA E A CIDADANIA DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida o Título de Cidadã Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Simone Soares de Souza, como reconhecimento por sua destacada trajetória no serviço público e por sua relevante contribuição ao desenvolvimento social, administrativo e institucional do Estado de Roraima, com impacto direto para o município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 483/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Senhora Iracema dos Santos Sampaio, no cargo em Comissão de Coordenador Geral Especial de Imprensa, Código GDI-200, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 552/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 492/2025 de 19 de maio de 2025, publicada no D.O.M. nº 6359, de 30 de maio de 2025, que nomeou no cargo em comissão de Diretor Especial I - Secretarias, o servidor abaixo:

Art. 2º – Onde se lê: Gerciane Rodrigues da Nobrega.

Leia-se: João Victor Bastos de Mesquita.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanira Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.